LEI Nº 3.489/2001

REVOGA A LEI 3.474/2001 E O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI 2.160/90 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.474/2001.

Art. 2º - Fica revogado o § 1º do art. 1º da Lei 2.160/90, ficando permitido à Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Avivamento Casa de Libertação, alienar a terceiros o Lote 040, Quadra 31, Setor 21 da Planta Cadastral da cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 18 de outubro de 2001.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal